



[SOL] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 2025.00804.000000088; Pasta Documentos: PESSOAL

Número do processo: 2025.00804.000000088

Assunto: ENCAMINHAMENTO OFICIOS GABINETE

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CPF/CNPJ do requerente: 00589501000155

Local de protocolização: 01008 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Data de protocolização: 02/06/2025 11:05:43 AM

Observação:

Motivo: Encaminha ofício nº 069/2025 solicitando esclarecimentos e complementação técnicas a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025. Documentos em anexo.

Para consultar o andamento do processo, acesse o endereço abaixo e utilize o código: BYS.MVZ.7SH-HJ
"http://www.santanadavargem.mg.gov.br/protocolos/"



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº. 069/2025

Assunto: Solicitação

Serviço: Gabinete da Presidente

Data: Santana da Vargem/MG, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG;

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos e complementações técnicas a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025, que *“Institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Material Didático e Uniforme Escolar”*, tendo em vista questões relevantes identificadas no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, as quais destacamos a seguir:

1. Forma de concessão do benefício (“Vale Educação”)

- Não há detalhamento sobre o formato do benefício: se será em papel, cartão magnético, depósito, etc;
- Ausência de definição sobre a forma de controle e fiscalização quanto ao uso adequado dos recursos.

2. Critérios e número de beneficiários

- O projeto amplia o benefício para todos os alunos da rede pública municipal, mas não informa o número estimado de estudantes a serem contemplados.
- Inexistência de critérios de elegibilidade e distribuição de vales (um por aluno? por série? por família?).

3. Impacto orçamentário-financeiro

- Ausência de estimativas exigidas pelos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):
 - Valor total da despesa prevista.
 - Número de beneficiários.
 - Fonte de recursos.
 - Compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

4. Lista de materiais escolares

- Há tabela anexa ao projeto, mas não há informação sobre a origem dos valores ali previstos, nem método de cálculo.
- Previsão de que a Secretaria Municipal de Educação poderá alterar a lista via regulamento, o que gera risco de falta de transparência e de controle por parte do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

5. Data de entrega dos materiais

- O parágrafo único do art. 4º usa o termo genérico “início do ano letivo”, sem definir prazo objetivo e exequível, o que pode inviabilizar o cumprimento da norma.

6. Vício de inconstitucionalidade no art. 10 do projeto

O dispositivo restringe o credenciamento de fornecedores apenas àqueles estabelecidos no município de Santana da Vargem/MG, o que:

- Fere o princípio da isonomia e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
- Infringe a competência privativa da União (CF/88, art. 22, XXVII).

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de envio, por parte deste Poder Executivo, das seguintes informações/documentos complementares:

1. Modelo operacional detalhado do “Vale Educação” (formato, controle, meios de utilização).
2. Estimativa de impacto orçamentário-financeiro (arts. 15-17 da LRF), com base de cálculo e justificativas.
3. Número de alunos da rede municipal atualmente matriculados, com previsão de crescimento.
4. Critérios de escolha dos materiais escolares e valores de referência utilizados.
5. Regulamento previsto para alterações nos anexos do projeto (ou minuta, se houver).
6. Justificativa formal e estudo técnico que embasem a limitação geográfica aos fornecedores locais – ou reavaliação do art. 10 à luz da legislação federal.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas com urgência compatível com os prazos legislativos de tramitação do projeto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por
BRUNA RENATA TEODORO
SILVA:10190039604
Dados: 2025.06.02 10:43:56
-03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001016

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/06/02001016

Número / Ano	001016/2025
Data / Horário	02/06/2025 - 11:21:16
Assunto	Solicita esclarecimentos e complementações técnicas a respeito do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025
Interessado	Bruna Renata Teodoro Silva
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Expedido
Número Páginas	3
Emitido por	Larissa